Dossiê da emenda Pix 202639170008

Plano de ação 09032026-092940 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Benes Leocádio
Beneficiário	MUNICIPIO DE PARELHAS (RN)
Município / IBGE	Parelhas / 2408904
População (IBGE)	22300
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	R$ 168.148,63
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil. Equipamentos em formato lúdico de bichos/animais onde pretendemos adaptá-los como Escorregos, Barras Fixas, Gangorras, dentre outros equipamentos voltados a Educação Infantil. Compostos de, estrutura: pré-fabricada/equipamento, massa pré-fabricada. Acabamento: Pintura atóxica, lavável, com proteção UV e resistência a intempéries. Segurança: Ausência de arestas cortantes ou superfícies abrasivas, Bordas arredondadas (raio mínimo recomendado ? 5 mm), Altura máxima acessível compatível com faixa etária (preferencialmente ? 1,50 m), Superfície antiderrapante nas áreas de circulação. Acessibilidade: Quando vazadas, deverão permitir acesso parcial ou total com aberturas mínimas de 0,60 m. Normas aplicáveis: ABNT NBR 16071 (Playgrounds), Ministério da Educação - diretrizes para espaços educativos, ANVISA (materiais atóxicos). Serão confeccionados os seguintes Animais: COBRA, LAGARTO + CAMALEÃO, TATU, RAPOSA, TAMANDUA, BICHO PREGUICA, CARCARÁ, PAPAGAIO, ELEFANTE, GALINHA, GUAXINIM e DINOSSAURO. Esses bichos/animais são históricos no Município, com pinturas rupestres em várias localidades, umas com histórico de 9000 anos, retratando cenas cotidianas de caça, dança e, especificamente, animais da fauna local. Parelhas está inserida no Projeto Geoparque Seridó, vinculado a Unesco e a ideia é transformar o parque para Pedagogicamente repassar e mostrar as crianças, nossas ancestralidades. A área de cobertura do Objeto proposto integrará as atividades previstas no Calendário Escolar da Educação Infantil e na Política Pedagógica do Ensino da História local do Município. Informamos ainda, que os recursos não serão destinados ao pagamento de pessoal ou encargos da dívida, conforme o Art. 18, parágrafo único, a execução observará a Lei nº 14.133/2021. AS CARACTERÍSTICAS, DIMENSÕES, MATERIAIS PRÉ FABRICADOS, ETC., SE APLICAM A TODOS OS ITENS DAS METAS, NÃO TEMOS COMO INSERIR NO CAMPO EM CADA META DEVIDO A QUANTIDADE LIMITADA DE CARACTERES PERMITIDO.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639170008 de Benes Leocádio
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 168.148,63: 2026OB004782

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos):

https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92940/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92940/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92940/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639170008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.